
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 117/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022	
PORTARIA Nº 118/2022, DE 02 DE JULHO DE 2022	

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2022	

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
---	--

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022	

ERRATA

ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
ERRATA DE CONTRATO	



PORTARIA Nº 117/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 117/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022

Refere à relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos com assistência técnica farmacêutica na rede de saúde do município.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

Art. 1º - Referir relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos de rede própria de saúde do município com assistência técnica farmacêutica, constantes no anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I – Estabelecimentos com Assistência Técnica Farmacêutica

CAPS I (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), Rua Abdias Rodrigues de Souza nº 78 Bairro Tangará de Baixo CEP 47820-000, São Desidério-Ba, as atividades farmacêuticas dispensação de medicamentos para usuários do estabelecimento e a demanda do Município.

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 02 de junho de 2022.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



PORTARIA Nº 118/2022, DE 02 DE JULHO DE 2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 118/2022, DE 02 DE JULHO DE 2022

*“Concede licença não remunerada para tratamento de interesse particular à servidora **BIRACY SILVÉRIO ALVES**”*

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no exercício das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença não remunerada para tratamento de interesse particular ao servidor BIRACY SILVÉRIO ALVES, secretário, admitido em 23/04/2001, lotado na Secretaria de Educação, portador da Cédula de Identidade RG nº 0913763276 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 33156948500, conforme o disposto no artigo 120, da Lei nº 007/2000, de 21 de dezembro de 2000 (Estatuto do Servidor Público do Município de São Desidério/BA).

Art. 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, de 03 de julho de 2022 a 03 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, São Desidério-BA, 02 de junho de 2022.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022

Aos 06 dias do mês de Junho de 2022, MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVEM registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa : **MACSOLDAS COMERCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 73.746.943/0001-31, estabelecida na AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 2473, lot. rio grande, BARREIRAS-BA, neste ato representado pelo Sr Alberto Celestino de Freitas, (*Sócio-administrador*), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 337201420 SSP/Ba, inscrito(a) no CPF sob nº 331.513.935-00, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001-2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE GASES MEDICINAIS para complementar o quantitativo existente no atendimento das demandas do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) e Atenção Básica, do Município de São Desidério/BA, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº008/2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Cilindro para armazenar Oxigênio Medicinal (NOVO). Fabricado em aço ou alumínio, sem costura, com capacidade para 50L; com válvula padrão ABNT 218-1, rosca interna do gargalo tipo 3/4" NGT, pintados em esmalte sintético	und	Mat	50L	66	R\$ 4.512,50	R\$ 297.825,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	na cor verde. Com certificado de teste hidrostático.						
2	Cilindro para armazenar Oxigênio Medicinal (NOVO). Fabricado em alumínio, sem costura, com capacidade para 7L; com válvula padrão ABNT 218-1, rosca interna do gargalo tipo 3/4" NGT, pintados em esmalte sintético na cor verde. Com certificado de teste hidrostático.	und	Mat	7L	33	R\$ 934,75	R\$ 30.846,75
3	Cilindro para armazenar Oxigênio Medicinal (NOVO). Fabricado em aço, sem costura, com capacidade para 40L; com válvula padrão ABNT 218-1, rosca interna do gargalo tipo 3/4" NGT, pintados em esmalte sintético na cor verde. Com certificado de teste hidrostático.	und	Mat	40L	10	R\$ 1.955,60	R\$ 19.556,00
4	Cilindro para armazenar Oxigênio Medicinal (NOVO). Fabricado em alumínio, sem costura, com capacidade para 4,6 litros; com válvula padrão ABNT 218-1, rosca interna do gargalo tipo 3/4" NGT, pintados em esmalte sintético na cor verde. Com certificado de teste hidrostático.	und	Mat	4,6L	35	R\$ 1.023,50	R\$ 35.822,50
5	Cilindro para armazenar Oxigênio Medicinal (NOVO). Fabricado em alumínio, com capacidade de 2,9 litros com 01 Válvula reguladora com fluxômetro; escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm ²); conexões de entrada e saída, conforme as normas ABNT.	und	Mat	2,9L	3	R\$ 1.037,00	R\$ 3.111,00
6	Cilindro para armazenar Oxigênio Medicinal (NOVO). Fabricado em aço, sem costura, com capacidade de 20 L, com válvula padrão ABNT 218-1, rosca interna do gargalo tipo 3/4" NGT, pintados em esmalte sintético na cor verde. Com certificado de teste hidrostático.	und	Mat	20L	3	R\$ 2.846,25	R\$ 8.538,75
							R\$ 395.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente,

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (meses).

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

Telefax: (77)3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001º60

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

MACSOLDAS COMERCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO
CNPJ nº 73.746.943/0001-31
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS:

01 - William Almeida dos Santos 02 - William da Silva Rocha

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022

Aos 06 dias do mês de Junho de 2022, MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 73.008.682/0001-52**, estabelecida à Avenida Guido Caloi, 1935 Jardim São Luis, na cidade de São Paulo - SP, neste ato representada por **Guillermo Miguel Eduardo Rojkin**, (*representante legal*), portador da Carteira de Identidade RG RNE V653164-5 DIREX/DPF, inscrito no CPF sob nº. 233.938.338-20, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de materiais, equipamentos e reagentes químicos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Desidério, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
5	ANALISADOR HEMATOLÓGICO SEMI AUTOMÁTICO : Histograma de glóbulos brancos, glóbulos vermelhos e plaquetas, 18 parâmetros (WBC, RBC, HGB, HCT, MCV, RDW, MCH, MCHC, PLT, MPV, PCT, PDW, % de LYM, MON E GRA .Alarmes quantitativos Seleção de parâmetros escolhidos pelo software Visor LCD duas linhas de caracteres retroiluminado. Operação por botões , identificação alfanumérica de pacientes. Tecnologia usada: impedância Somente 3 reagentes	UND	WIENER	1	R\$ 32.900,00	R\$ 32.900,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

(Diluyente, agente lisante, solução de limpeza). Consumo baixo de sangue controle Manutenção automática das câmaras de medição; Calibração automática Sistema aberto para reagentes Tecnologia de válvulas por membranas; Processamento de 60 amostras/hora com diluição automática. Voltagem autoajustável: 110/ 220 volts									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

3



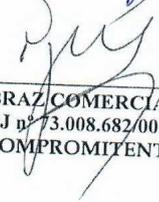
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

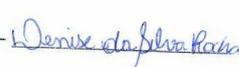
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 13.008.682/0001-52
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -  Denise da Silva Rosa 02 -  William Almeida dos Santos.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

4



ATA DE REGISTRO DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022

Aos 06 dias do mês de junho de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805 - 87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **PREPOSTE PRE MOLDADOS EIRELI, Inscrito no CNPJ nº 27.585.243/0001-95**, estabelecida na ROD BR 135, Nº 125, Barro Velho, São Desidério/BA, neste ato representada por Luciano Alencar Mata Pires Filho, (*sócio proprietário*), portador da Carteira de Identidade RG nº 1637161611 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 048.095.585-92, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto o **Registro de Preço para a contratação de empresa para fornecimento de pré-moldados para drenagem pluvial em vias urbanas e rurais do município de São Desidério, travessia de estradas vicinais e passagem subterrânea de animais, além da pavimentação de ruas e praças, construção ou conserto de cercas na forma de menor preço por item, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	MARCA	QUANT.	VAL UNIT	PREÇO TOTAL
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTAE BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	UNID.	PREPOSTE	1.000,00	R\$ 107,16	R\$ 107.160,00
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	UNID.	PREPOSTE	500,00	R\$ 155,00	R\$ 77.500,00
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTAE BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM	UNID.	PREPOSTE	1.500,00	R\$ 237,00	R\$ 355.500,00

Praca Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

4	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTAE BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	UNID.	PREPOSTE	2.000,00	R\$ 513,00	R\$ 1.026.000,00
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTAE BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	UNID.	PREPOSTE	1.000,00	R\$ 747,00	R\$ 747.000,00
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTAE BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	UNID.	PREPOSTE	2.000,00	R\$ 389,34	R\$ 778.680,00
7	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTAE BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	UNID.	PREPOSTE	1.000,00	R\$ 735,42	R\$ 735.420,00
8	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM	UNID.	PREPOSTE	500,00	R\$ 1.074,00	R\$ 537.000,00
9	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVE R/HOLA NDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E =10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	PREPOSTE	2000	R\$ 61,31	R\$ 122.620,00
10	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVE R/HOLA NDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 8CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	M2	PREPOSTE	4000	R\$ 57,22	R\$ 228.880,00
11	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RAQUETE, *22 CM X 13.5* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA(NBR 9781), COR NATURAL	M2	PREPOSTE	1500 0	R\$ 43,38	R\$ 650.700,00
12	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	PREPOSTE	2000 0	R\$ 52,22	R\$ 1.044.400,00
13	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVE R/HOLA NDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	PREPOSTE	1500 0	R\$ 41,16	R\$ 617.400,00
14	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVE R/HOLA NDES/PARALELEPIPEDO 20 CM X 10 CM, E= 2,5CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	PREPOSTE	2000	R\$ 36,94	R\$ 73.880,00
15	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UND.	PREPOSTE	2000 0	R\$ 3,89	R\$ 77.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

16	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UND.	PREPOSTE	2000 0	R\$ 3,53	R\$ 70.600,00
17	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H XL1/L2)	UNID	PREPOSTE	5000	R\$ 33,92	R\$ 169.600,00
18	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 80 CM, *30 X 10/10* (H XL1/L2)	UNID	PREPOSTE	1000 0	R\$ 24,33	R\$ 243.300,00
19	MOURAO DE CONCRETO CURVO, *10 X 10* CM, H= *2,60* M + CURVA DE 0,40 M	UNID	PREPOSTE	1000	R\$ 65,05	R\$ 65.050,00
20	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADARA *10 X 10* CM, H= *2,30* M	UNID	PREPOSTE	1000	R\$ 59,35	R\$ 59.350,00
21	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	PREPOSTE	3000	R\$ 71,90	R\$ 215.700,00
					Valor Total	R\$ 8.003.540,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

Praca Emerson Barbosa. nº 01. Centro. CEP: 47.820.000

3

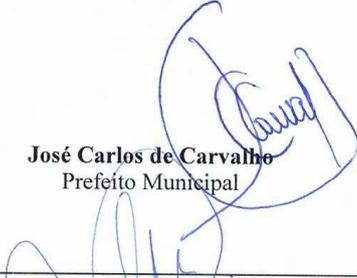


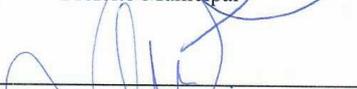
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

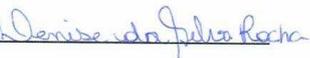
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


PREPOSTE PRE MOLDADOS/EIRELI, Inscrito no
CNPJ nº 27.585.243/0001-95
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -  02 - 



ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2022

Aos 06 dias do mês de junho de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805 - 87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **OVM3 COMÉRCIO GRAMAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **21.958.237/0001-50** com sede à Rua Irará, 82, Cidade Santa Cruz I, Luís Eduardo Magalhães/BA, neste ato representada por Luiz Carlos de Souza Freire, portador da Carteira de Identidade RG nº 23315573-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 256.092.568-01, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de produtos de floricultura (árvores, arbustos, mudas e mudas de forração), plantas ornamentais e grama para serem utilizadas em projeto de paisagismo em áreas do Município, de acordo com a necessidades da Administração Pública Municipal.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2022:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	media	Total
8	20.000	M²	Grama Esmeralda	RS 10,33	RS 206.600,00
					RS 206.600,00

GRAMEIRA OURO VERDE
MARCELO MARODIM
CPNJ: 21.958.237/0001-50

Luiz Carlos de Souza Freire

JCB

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145

Digitizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecuível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

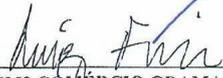
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

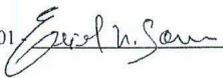


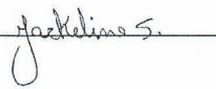
José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal



OVGM3 COMÉRCIO GRAMAS LTDA
CNPJ nº 21.958.237/0001-50
COMPROMITENTE

GRAMEIRA OURO VERDE
MARCELO MARODIM
CPNJ: 21.958.237/0001-50

TESTEMUNHAS: 01 - 

02 - 

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145

Digitalizado com CamScanner



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346_2022

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Desidério, Estado da Bahia, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da **Empresa BIU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.056.894/0001-70, objetivando a apresentação de show artístico do cantor **BIU DO PISEIRO**, durante a festa de “SÃO JOÃO DO SÍTIO GRANDE”, a realizar-se nos dias 10 e 11 de junho de 2022, no distrito de Sítio Grande – São Desidério/BA, com apresentação específica no dia 11 de junho de 2022, fundamentada no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município.

AUTORIZA a contratação, com valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), cujo pagamento far-se-á de acordo com a proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

São Desidério/Ba, 03 de junho de 2022


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 175/2022. Inexigibilidade nº 021/2022. Processo Administrativo nº 346_2022.
Contratante: Município de São Desidério/BA. **Contratado(a):** BIU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.056.894/0001-70. **Objeto:** Objetiva este contrato a realização, pela CONTRATADA, de 01 (UM) SHOW com o cantor **BIU DO PISEIRO e sua banda**, com duração de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, durante a festa de “São João do Sítio Grande”, no dia 11 de junho de 2022, em distrito de Sítio do Rio Grande - São Desidério/BA, conforme programação do **evento**. **Vigência:** O Contrato a ser firmado terá vigência até 30 (trinta) de junho de 2022, contados da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** Secretaria: 2070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER; Unidade: 0207000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER; Projeto/Atividade: 13.392.008.2.070 Gestão das Ações de Apoio às festas cívicas, populares, religiosas e culturais; Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor do Contrato:** Pelos serviços prestados, a CONTRATADA receberá a importância global de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 03 de junho de 2022. **Data do Contrato:** 03 de junho de 2022. **Amparo Legal:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 174/2022. Inexigibilidade nº 024/2022. Processo Administrativo nº 426_2022.
Contratante: Município de São Desidério/BA. **Contratado(a):** BK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.377.896/0001-86. **Objeto:** Objetiva este contrato a realização, pela CONTRATADA, de 01 (UM) SHOW BRUNA KARLA e sua banda, com duração de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, durante o evento em comemoração ao "DIA DO EVANGÉLICO", no dia 02 de agosto de 2022, na Praça Abelardo Alencar – sede do município de São Desidério, conforme programação do evento. **Vigência:** O Contrato a ser firmado terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** Secretaria: 2070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER; Unidade: 0207000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER; Projeto/Atividade: 13.392.008.2.070 Gestão das Ações de Apoio às festas cívicas, populares, religiosas e culturais; Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor do Contrato:** Pelos serviços prestados, a CONTRATADA receberá a importância global de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 27 de maio de 2022. **Data do Contrato:** 27 de maio de 2022. **Amparo Legal:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2022

CONTRATO Nº 178/2022

DO OBJETO

Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada em show pirotécnico com fornecimentos de fogos de artifícios, mão de obra com instalação e soltura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

CONTRATADO: COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA, Inscrito no CNPJ nº 07.855.688/0001-30,;

VALOR: R\$ 73.550,00 (setenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais)

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2022 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois).

São Desidério/BA, 06 de junho de 2022



ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

ERRATA

O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, por meio do Setor Jurídico, comunica aos interessados que a Ratificação de Inexigibilidade nº 010/2022, publicada no Diário Oficial em 27 de maio de 2022 (Edição nº 1.109/ Ano 15),

ONDE SE LÊ:
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

LEIA-SE:
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

Dr^a Rayanne Magna B. Santos
Advogada
Rayanne Magna B. Santos
OAB: 68325
RAYANNE MAGNA BOMFIM SANTOS
OAB/BA 58.325

Pça Emerson Barbosa, nº 01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



ERRATA DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

ERRATA

O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, por meio do Setor Jurídico, comunica aos interessados que o Extrato do contrato referente a Inexigibilidade de Licitação – Processo Administrativo nº 378_2022, publicado no Diário Oficial em 03 de junho de 2022 (Edição nº 1.116/ Ano 15),

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 118/2022. Inexigibilidade nº 010/2022

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 177/2022. Inexigibilidade nº 037/2022

Dr^a Rayanne Magna B. Santos
Advogada
OAB-BA 58.325
Rayanne Magna B. Santos
RAYANNE MAGNA BOMFIM SANTOS
OAB/BA 58.325

Pça Emerson Barbosa, nº 01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145